DOQ Diário Oficial do Município de Queimados
PREFEITURA QUEIMADOS
ANO XXXIV - Nº 155, Quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GEISON GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTIÉ
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito 2
Despachos do Prefeito 3
Atos da Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios 3
Atos do Secretário Municipal de Administração 4
Atos do Secretário Municipal de Educação 4
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

..... 5

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

..... 6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 155 - Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3258, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R$ 2.192.926,25** (dois milhões cento e noventa e dois mil novecentos e vinte e seis reais e vinte cinco centavos) para atender insuficiência dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, Fundo Municipal de Assistência Social, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824, de 03 de dezembro de 2024 e processo administrativo nº. 5725/2025-E.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, lll da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1156	42101.11.122.0001.2.035	3.3.90.39.00.00	500	155.351,32	
1285	30101.20.122.0009.1.124	3.3.90.39.00.00	500	4.999,00	
1245	30101.20.122.0001.2.000	3.3.90.30.00.00	500	999,00	
4363	30101.20.122.0001.2.000	3.3.90.40.23.00	500	160,52	
1269	30101.20.692.0008.1.129	3.3.90.39.00.00	500	4.999,00	
3940	36101.08.306.0306.4.306	4.4.90.52.00.00	500	100.000,00	
4223	27101.10.122.0001.8.001	3.1.90.13.02.00	500	305.937,49	
3952	45101.08.122.0244.4.502	3.3.90.30.00.00	660	10.000,00	
3953	45101.08.122.0244.4.502	3.3.90.33.00.00	660	25.000,00	
3954	45101.08.122.0244.4.502	3.3.90.35.00.00	660	5.000,00	
3955	45101.08.122.0244.4.502	3.3.90.39.00.00	660	8.730,00	
3962	45101.08.122.0244.4.503	3.3.90.37.00.00	660	10.000,00	
3964	45101.08.122.0244.4.503	3.3.90.92.00.00	660	10.000,00	
3967	45101.08.245.0244.4.504	3.3.90.30.00.00	660	20.000,00	
3970	45101.08.245.0244.4.504	3.3.90.32.00.00	660	41.377,00	
3127	28101.12.122.0001.2.000	3.3.90.39.00.00	500	4.146,45	
4325	47101.12.361.0061.2.861	3.3.90.39.00.00	5001001	187.283,17	
3403	47101.12.361.0061.1.261	4.4.90.51.00.00	5001001	623.000,00	
3406	47101.12.361.0061.1.263	4.4.90.51.00.00	5001001	300.000,00	
3416	47101.12.367.0013.1.567	3.3.90.32.00.00	5001001	30.000,00	
3450	47101.12.126.0013.2.168	3.3.90.30.00.00	5001001	25.000,00	
3451	47101.12.126.0013.2.168	3.3.90.32.00.00	5001001	25.000,00	
3452	47101.12.126.0013.2.168	3.3.90.39.00.00	5001001	20.000,00	
3567	47101.12.361.0061.2.861	3.3.90.39.44.00	550	200.000,00	
1437	37101.14.422.0010.1.139	3.3.90.39.00.00	500	54.563,30	
1433	37101.14.422.0010.1.140	3.3.90.36.00.00	500	14.100,00	
4359	25.101.01.122.0001.2.000	3.3.90.39.78.00	500	7.280,00	
3566	47101.12.361.0061.2.861	3.3.90.39.43.00	550		200.000,00
4309	47101.12.365.0065.1.065	3.3.90.39.16.00	5001001		450.000,00
3409	47101.12.365.0065.1.264	4.4.90.51.00.00	5001001		350.000,00
3441	47101.12.361.0061.2.261	3.3.90.39.00.00	5001001		350.000,00
1287	30101.20.122.0009.1.124	4.4.90.52.00.00	500		11.157,52
4324	36101.08.306.0306.4.306	3.3.90.39.00.00	500		100.000,00

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1491	43101.26.122.0003.1.493	3.3.90.39.00.00	500		295.893,24
1443	37103.14.244.0025.2.045	3.3.90.39.00.00	500		28.663,30
1420	37103.14.128.0001.4.001	3.3.90.33.00.00	500		15.000,00
4298	37103.14.122.0001.2.000	3.3.90.30.94.00	500		20.000,00
4277	25.101.01.122.0001.2.000	3.3.90.30.94.00	500		7.280,00
CRIAR	37103.14.122.0010.2.431	3.3.50.41.00.00	500		5.000,00
CRIAR	43101.26.122.0001.2.000	3.3.90.39.19.00	500		10.044,25
CRIAR	45101.08.122.0244.4.503	3.3.90.39.26.00	500		130.107,00
CRIAR	20101.04.122.0001.2.035	3.3.50.41.00.00	500		155.351,32
CRIAR	28101.12.122.0001.2.000	3.3.90.39.58.01	500		879,84
CRIAR	47101.12.361.0061.2.861	3.3.90.39.58.01	5001001		2.254,59
CRIAR	47101.12.367.0013.2.868	3.3.90.39.58.01	5001001		879,84
CRIAR	28101.12.122.0001.2.000	3.3.90.39.58.02	500		3.266,61
CRIAR	47101.12.361.0061.2.861	3.3.90.39.58.02	5001001		55.298,79
CRIAR	47101.12.367.0013.2.868	3.3.90.39.58.02	5001001		1.849,95
TOTAL				**2.192.926,25**	**2.192.926,25**

Fonte: 500 - Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de livre aplicação
660 - Transferência de Recursos do FNAS
500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
550 - FNDE - Salário-Educação

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2257/GAP/25. EXONERAR, a pedido, a servidora **IRIS ANICETO BARROS,** Matrícula nº. 15643/01, Professor II, a contar de **11/03/2025.** (PMQ/PROCESSO/1593/2025-E)

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/7031/2024-E. Requerente: Solange Alves do Nascimento. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, Controle 0259432, **REVOGO** a decisão, Controle 0131703, publicado no DOQ nº 229 do dia 05/12/2024, e **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social, indicadas nas Certidões, Controle 0248528, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, Controle 0248547, totalizando 2.454 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro) dias, correspondendo a 06 anos, 08 meses e 24 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (12/03/2002), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2° art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

PMQ/PROCESSO/3691/2025-E. Requerente: Monique Rodrigues da Silva. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, controle n°: 0248927, e da manifestação da Controladoria Geral do Município, controle n°: 0258394, **DEFIRO** o pedido de vacância de cargo, nos termos do art. 33, § VI da Lei nº 1060/2011, a contar de **30/05/2025**,

Processo nº 23521/2023/32. Requerente: CHEIRIN BAO QUEIMADOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. **51**, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. **52/53**, **ANULO ATO ADMINISTRATIVO que foi publicado no DOQ Nº 148 de 07 de agosto de 2024, Pag. 4 no processo nº 23521/2023/32 fls. 32 PARA FIM DE Deferimento de Isenção de Taxa de Vistoria de estabelecimento para o Exercício de 2024 no processo nº 23521/2023/32, na inscrição mobiliária nº 88202124, com base no art. 300-A, parágrafo único e art. 77, do CTMQ.**

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

EXTRATO DE TERMO

Instrumento nº 01/24: Termo de Colaboração
PARTES: Município de Queimados e Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC para a equipagem e operacionalização da Casa da Inovação de Queimados, compreendendo estruturação física, tecnológica e operacional, bem como a disponibilização de recursos humanos para oferta de cursos livres de qualificação tecnológica voltados a crianças, adolescentes, adultos e idosos nas áreas de Criação de Aplicativos, Mídias Sociais, Programação em Games, Inclusão Digital 50+, Introdução à Robótica e Marketing Digital, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

PRAZO: A vigência do instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Colaboração, compreendendo a estruturação física e tecnológica das unidades, que deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês a partir da publicação da celebração do Termo, e a efetiva prestação de serviços pelo período de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado nos casos previstos no artigo 55 da Lei nº 13.019/2014.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 13.019/2014.
PROCESSO Nº: 5202-2023-01.

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios
Matrícula: 14190/01

***PUBLICADO NO DOQ Nº. 59/25, DE 27 DE MARÇO DE 2024, PÁG. 6, E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Atos do Secretário Municipal de Administração

PMQ/PROCESSO/1931/2025-E. Considerando ao disposto na Lei Complementar nº 103, de 12 de março de 2025 que aduz acerca da delegação de competências aos Secretários Municipais, Dirigentes de Autarquias e Fundações Municipais na condição de ordenadores de despesas nos moldes do artigo 90-A da Lei Orgânica Municipal, no parecer da Assessoria Jurídica da SEMAD (id. 0247475) e manifestação jurídica da SEMAC (id. 0243776), **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do Artigo 75, §7º, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2892, de 09 de março de 2023, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada para confecção de crachás funcionais e respectivos acessórios para os servidores da Prefeitura Municipal de Queimados, conforme quantidade e especificação contidas no Termo de Referência. **HOMOLOGO** a despesa no valor de **R$ 30.800,00** (trinta mil e oitocentos reais), e **ADJUDICO** o objeto consignado à Empresa **ACRIMADE PERSONALIZADOS LTDA**, CNPJ: 40.618.286/0001-98.

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 15218/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

PMQ/PROCESSO/4248/2025-E. Com base no parecer da Assessoria Técnica para Controladoria Interna da Educação, Doc. de nº de Controle 0256821 e manifestação da Coordenadoria de Registro e Pesquisa de Preço, Doc de nº de controle 0249120 e 253009. **HOMOLOGO** na forma da Lei, a adesão e utilização da Ata de Registro de Preços nº 31/2023, resultante do Pregão nº 27/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada **MTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 00.078.531/0001-05** na prestação de serviços de comuns à realização de eventos, sob demanda, abrangendo a locação de banheiros químicos necessários à realização de eventos. Processo nº 4248/2025-E. **ADJUDICO** o objeto consignado a empresa **MTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 00.078.531/0001-05**, no valor anual de R$ 3.051,20 (três mil cinquenta e um reais e vinte centavos).

Processo nº 5498/2023/05. De acordo com o parecer da Assessoria Técnica de Controle Interno da SEMED, às fls. 701/703, da Assessoria Jurídica da SEMED, às fls. 704/706, Termo de Contrato nº43/2024 de fls. 448/469, celebrado em 19 de agosto de 2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Queimados e a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A**., inscrito no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. Com base legal que dispõe a Lei nº14.133/21, art.107, caput, que trata da prorrogação de contratos de serviços de fornecimentos contínuos, **AUTORIZO,** na forma da Lei, a prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº43/2024, referente a prestação de serviço de seguro total de 09 veículos, **AUTORIZO** o termo aditivo para inclusão do ônibus recentemente adquirido (Agrale/Marruá AM200, placa SSE7H25) na apólice, que compõe o total de 10 veículos na frota de transporte escolar pelo período de 12 (doze) meses a contar de 21/08/2025. **HOMOLOGO** a prorrogação da Empresa Gente Seguradora S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, nos termos da Lei 14.133/2021**,** Art. 107, no valor total de **R$ 25.858,83** (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 14231/01

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº. 153, DE SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025 – PÁGINA 5, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: Portaria nº 095/SEMUR/2025 - Tornar público o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 041/2025,** destinado a **ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A,** de infraestrutura e esgotamento sanitário com 7.540,91m² de área total a construir, referente à **Bacia 16** nas seguintes ruas: Av. Bahia; Av. de Acesso Distrito Industrial; Rua Minas Gerais; Rua Rio Grande do Sul; Rua São Paulo e Rua Santa Catarina; todas do bairro Distrito Industrial, Queimados/ RJ.
O presente ALVARÁ está condicionado ao cumprimento das obrigações constantes na **Instrução de Execução Obra - N°001/2025**, bem como as demais obrigações previstas no Código de Obras, Código de Posturas e Plano Diretor e, demais normas edilícias e urbanísticas. Emitido em 18 de agosto de 2025 através do processo **n° 4541/2025 - E**, em nome do Requerente.

LEIA-SE: Portaria nº 095/SEMUR/2025 - Tornar público o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 041/2025,** destinado a **ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A,** de infraestrutura e esgotamento sanitário com 8.186 m de rede coletora de esgoto;4.411 me de linha de recalque; 122 ligações domiciliares de esgoto, com total de 7540,91m² de área de construção, referente à **Bacia 29** nas seguintes ruas: Av. Bahia; Av. de Acesso Distrito Industrial; Rua Minas Gerais; Rua Rio Grande do Sul; Rua São Paulo e Rua Santa Catarina; todas do bairro Distrito Industrial, Queimados/ RJ.
O presente ALVARÁ está condicionado ao cumprimento das obrigações constantes na **Instrução de Execução Obra - N°001/2025**, bem como as demais obrigações previstas no Código de Obras, Código de Posturas e Plano Diretor e, demais normas edilícias e urbanísticas. Emitido em 18 de agosto de 2025 através do processo **n° 4552/2025 - E**, em nome do Requerente.

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTIÉ
Secretário Municipal de Urbanismo
Mat.: 15400/02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Atos do Poder Legislativo

REQUERIMENTO N°564/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025
AUTOR: VER. PAULO VICTOR BONINI VIANNA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 39ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

ROBERTO DE JESUS DA SILVA – CABO PMERJ - ID 5104006-9

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO N°565/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025
AUTOR: VER. PAULO VICTOR BONINI VIANNA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 39ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

LUCAS EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO N°566/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025
AUTOR: VER. PAULO VICTOR BONINI VIANNA

CONCESSÃO DE MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 40ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SANFINS
Doutor em Estatísticas e Pós Doutorado em Estatísticas para Educação

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO N°567/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025
AUTOR: VER. PAULO VICTOR BONINI VIANNA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 40ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmo(as). Sr(as).:

ANA CLAUDIA CARVALHO GIORDANI (Doutora em Geografia)

REINALDO BARBOSA DE AZEVEDO (Mestrado em Administração)

CARLA SABRINA DOS SANTOS SOUZA (Mestrado em Administração)

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q. Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

REQUERIMENTO N°568/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025
AUTORA: VER. CÍNTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 40ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

LUCIO MARCIO DA SILVA SANTOS 1º SARGENTO PMERJ (RG 71.490)

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos princípios da gestão democrática e participativa da Administração Pública, CONVOCA toda a população para participar da Audiência Pública, com o objetivo de colher sugestões, opiniões e prioridades que irão subsidiar a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026–2029,

Art. 1º - Fica convocada Audiência Pública:

Dia: 25 de agosto de 2025.
Horário: 10h
Local: Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Heloisa, nº22 - Vila do Tinguá, Queimados.

Art.2º - As sugestões poderão ser enviadas até o dia 25 de agosto de 2025, para o e-mail: orcamento.semfaplan@queimados.rj.gov.br .

Art.3º - As informações referentes ao Plano Plurianual – PPA 2022–2025, atualmente em vigor, estarão disponíveis para consulta no link: https://queimados.rj.gov.br/orcamento-publico/ , servindo como base de conteúdo para a revisão e elaboração do novo PPA 2026–2029.

Art. 4º - As entidades da sociedade civil e pessoas interessadas em participar desta Audiência Pública terão até 25 de agosto de 2025, para apresentar sugestões prioritárias das políticas públicas para o texto do Projeto de Lei.

Queimados, 20 de agosto de 2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO